

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI**

---

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI  
RESOLUÇÃO - PONTO FACULTATIVO

**RESOLUÇÃO Nº. 021/2019**

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO  
ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO  
MUNICÍPIO DE GUARACI, NA FORMA  
INDICADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Art. 1º -Estabelecer PONTO FACULTATIVO no dia 28 de outubro de 2019 no âmbito do Poder Legislativo de Guaraci/PR, em comemoração ao Dia do Servidor Público, conforme art. 266 da Lei Municipal 892/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Transferir a Sessão Ordinária do dia 28 para o dia 30 de outubro de 2019, mantido o horário das 20h00.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraci, 23 de outubro de 2019.

***RINALDO SANTANA DOS SANTOS***  
Presidente

***ILSON RODRIGUES***  
1º Secretário

**Publicado por:**  
Marcelo de Oliveira  
**Código Identificador:4429B0AC**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 25/10/2019. Edição 1872  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>